



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

ERRATA

Considerando a necessidade alteração da Pauta da DA QUADRAGESIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 de Maio de 2022, as matérias incluídas estão com destaque em amarelo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Primeira Sessão Extraordinária, que se realizará no **dia 30 de Maio de 2022** às 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Indicação de Nº41/2022 de autoria do Vereadores Sergio Silvestre Azevedo Onésimo Waamate Tserebutu “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Jose Bueno e ao Secretário de Obras a necessidade Construção de uma escola Municipal indígena na aldeia Palmeira.”

II- Indicação de Nº44/2022 de autoria do Vereador Antônio Rodrigues “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Jose Bueno e ao Secretário Obras a necessidade Reforma Na Capela do Cemitério realizando a separando da capela e do Cemitério, realizar a construção um Galpão com Bancos, e a Canalização em todo Cemitério Parque da Paz.”

III- Indicação de Nº45/2022 de autoria do Vereador Antônio Rodrigues “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Jose Bueno a necessidade de colocar uma pessoa que possa realizar a Limpeza do Cemitério e Capela do Cemitério Parque da Paz.

IV- Indicação de Nº46/2022 de autoria do Vereador Antônio Rodrigues, Valto Alves da Silva “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Jose Bueno e a Secretaria de Saúde a necessidade de organizar



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

uma estrutura em Barretos para os pacientes do Hospital do Câncer, sendo uma Casa de Apoio para hospedar os pacientes e seus acompanhantes de Campinápolis que vão em busca de tratamento em Barretos.”

V- Indicação de Nº47/2022 de autoria do Vereador Azevedo Onésimo waamate Tserebutu “Indica ao Prefeito Jose Bueno e ao Secretário de Obras a necessidade de Construção de pontes nas aldeias Asia e Barreira, sobre o rio Pedra Preta para a população indigena ter acesso a outras aldeias e ao Município.”

VI- Indicação de Nº48/2022 de autoria do Vereador Jose Bento Filho “Indica ao Prefeito Jose Bueno e ao Secretário de Obras a necessidade ser implantado dois Toldos no Prédio do CAPS.”

VII- Indicação de Nº49/2022 de autoria do Vereador Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Prefeito Jose Bueno e ao Secretário de Obras a Necessidade de realizar reforma no Posto de Saúde II Jose Viola e a instalação de Bancos de espera do lado de fora do PSF.”

IX- Indicação de Nº50/2022 de autoria do Vereador Sergio Silvestre Ferreira Autora: ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a Secretaria de Saúde a disponibilização Método contraceptivo DIU para rede Publica de Saúde do Município.”

X- Requerimento Nº 06/2022 de autoria do Vereador Azevedo Onésimo Waamate Tserebutu “Requer ao Prefeito Municipal informações sobre as indicações 12 e 35 de 2021 sobre a Construção das Pontes nas Aldeias Jacú, Ásia e Aldeia Barreira.”

XI- Requerimento Nº 07/2022 de autoria do Vereador Azevedo Onésimo Waamate Tserebutu “Requer ao Prefeito Municipal a disponibilização de Maquinários para realizar a recuperação das estradas vicinais nas áreas Indignas do Município.”



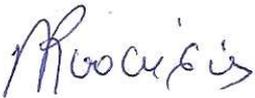
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

XII- Projeto de Lei do Legislativo 06/2022 de autoria dos vereadores Rosangela Raquel de Souza Lopes, Antônio Rodrigues, Valto Alves Da Silva, Sergio Silvestre Ferreira. "A DENOMINAÇÃO DAS RUAS AO LADO DIREITO DA PREFEITURA: A RUA Nº 01 PASSA A SER RUA MARIA DO CARMO(MARIA COQUINHO), A RUA Nº 02 PASSA A SER RUA JULIA SOARES GUIMÃES, RUA 03 PASSA A SER RUA ISABEL PIMENTA DE AZEVEDO."

XIII - Procedimento Administrativo nº08/2022. Processo Político Administrativo decorrente de Denúncia apresentada à Ouvidoria nº 20220501133558 " Má verbação do dinheiro Publico" (protocolo nº 08/2022).

XIV- Projeto de Lei Complementar nº de 23 de maio de 2022 autoria do Poder Executivo " Altera a Lei Complementar nº 027/2011."

Campinápolis, 27 Maiode 2022.


ANTONIO RODRIGUES